PORTARIA CRCPA Nº. 344, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESTITUI COORDENADORA DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração pela funcionária TATIANA SILVA PES da função de Coordenadora de Fiscalização, protocolado neste CRC em 01/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a funcionária **TATIANA SILVA PES,** ocupante do Cargo de Contador Fiscal I, da função de Coordenadora do Setor de Fiscalização, a partir de 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria torna sem efeito a Portaria CRCPA nº 131/2020 de 01 de setembro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se todos os termos contrários a esta Portaria anteriormente editados pelo CRCPA.

Art. 4º - Dê-se ciência, registra-se e cumpra-se.

Contador **Ian Blois Pinheiro**
Presidente do CRCPA